

**LEI Nº 0647/1994**

**Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Dois Vizinhos – PR,  
ao Sr. Ataíde Moacyr Ferrazza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ  
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. ATAÍDE MOACYR FERRAZZA, o Título de- Cidadão Honorária do Município de Dois Vizinhos w PR. ART. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizi" nhos. Estado do Paraná, ao  
primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

OLIVINDO ANTONIÒ CASSOL  
PREFEITO MUNICIPAL